



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/12/2014

REQUERIMENTO:



ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

APROVADO

EM 23/12/2014

EXMO.SR. VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
MD.PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Conforme Ofício em anexo da Direção da APAE de Piratini, através do qual é solicitado do Poder Legislativo a possibilidade de destinar um percentual do orçamento da Câmara Municipal para a APAE, os vereadores signatários requerem de Vossa Excelência, que da parcela do orçamento próprio da Câmara Municipal do ano de 2014 não consumida por este poder e ao final do exercício devolvida aos cofres do Município, seja destinado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como incremento da última parcela do ano de 2014 do convênio existente entre o Município de Piratini e APAE, pelos justos motivos expostos no ofício em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 23 de dezembro de 2014

ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
VEREADOR DO PDT

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB

DANIEL MORALES
VEREADOR DO PMDB

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
VEREADOR DO PP

LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
VEREADOR DO PP

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, Primeira e Última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE PIRATINI

Rua Otacílio da Costa Rosa nº 77 Piratini – Rio Grande do Sul
e-mail: apaepiratini@vetorial.net - Fone - Fax: (53)3257-1700

CNPJ. Sob. Nº 91.991.422/0001-21 – Estatuto da APAE de Piratini Sob Nº 2323 Fls 063 Lv A-6 - Utilidade Pública Federal Portaria Nº 23/99 – Utilidade Pública Estadual Nº 002316 - Utilidade Pública Municipal Sob. Lei Nº 1051/89 – Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social Sob.Proc.Nº 003742-2100/89.6 – FADERS Sob Nº 196, fl. 07 L.01 – Conselho Nacional de Assistência Social Sob Nº 28.010.000.112/91.71 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Filantropia) Sob.Proc. Nº 71000.121370/2010-16 – Conselho Estadual de Educação Mat.766 – CMAS de Piratini Cert.Nº 0001 Conf. Res.Nº 17/2005 – COMDICA Reg. 001 conf. Res.02/2009 – Alvará de Licença sob. Nº 4491 – CREFITO-E.1344/RS Fls 24v - Certificado de Filiação na Federação Nacional das APAEs Sob. Nº 1395.

Of. Circ. nº 02/14

Piratini, 19 de dezembro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a):

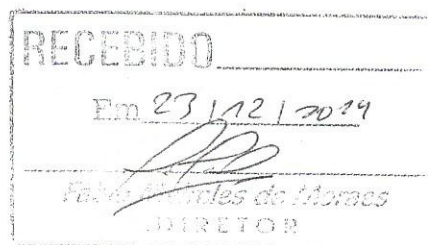
Ao cumprimentá-lo(a) vimos através deste, solicitar deste Poder Legislativo, a possibilidade de destinar um percentual do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município para a APAE –Piratini, pois a mesma é referencia para os municípios de Santana da Boa Vista, Pinheiro Machado, Pedra Altas e Herval, o que torna-se cada vez mais necessário a arrecadação de recursos financeiros para atender a demanda. Atualmente são atendidas semanalmente 89 Pessoas com Deficiência no município de Piratini, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

Catarina DÁvila Farias
Diretor Financeiro/APAE

Maria Alcida Rodrigues Westermann
Presidente/APAE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

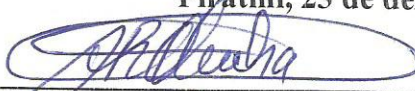
Exm^o. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

APROVADO
EM 23/12/2014

Presidente

Vimos através do presente requerer a V. Ex^a., que seja destinado a APAE - Piratini o percentual de 30% (trinta por cento) da sobra dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Vereadores previstos para o ano de 2015.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de dezembro de 2014.



ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
VEREADOR DO PDT


CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
VEREADOR DO PP


LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT


MANOEL OSÓRIO DA SILVA RODRIGUES
VEREADOR DO PP


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB


SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/12/2014





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Ilm^a. Sr^a


Janice Cardoso

Conselheira do Sport Club Internacional

Porto Alegre - RS


Venho através do presente parabenizar a V. S^a. pela sua eleição para o conselho deliberativo do Sport Club Internacional no último dia 13 de dezembro do corrente ano, desejando sucesso e que os próximos anos sejam de muitas conquistas para o nosso clube do coração.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de dezembro de 2014.



MARCIAL LUCAS GUSTUCCI
VEREADOR DO PMDB



APROVADO
M 23/12/2014

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

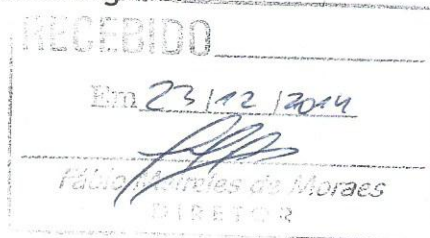
Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

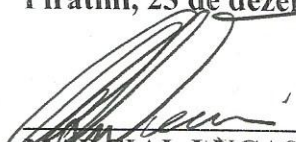


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que sejam proibidos de exercer o poder de mando, a partir de 1º de janeiro de 2015, todos os servidores que exercem função de secretários ou diretores de escola sem nomeação por portaria para função gratificada, pois os mesmos não possuem legitimidade para determinar, mandar os demais colegas, a não ser que estes servidores, mesmo que já tenham incorporado em seus vencimentos os valores percebidos a título de gratificação, por já terem exercido estas funções, sejam novamente nomeados por portaria para exercerem função gratificada.

Sala das Sessões,
Piratini, 23 de dezembro de 2014.

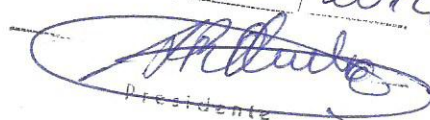

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CAM.
CORR.

Em 23/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADO
EM 23/12/2014


Presidente

